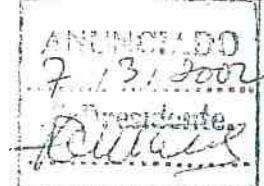


Entrada na Mesa  
Data... 7.1.3.1.2002  
Hora... 17...30...  
O Presidente...  
*Ribeira de L.*



## ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE TIMOR-LESTE

### Relatorio da equipa de Distrito de Liquiçá

#### I. Introdução :

Nos termos da alinea g) do Artigo 4º do regimento interno da Assembleia Constituinte, disseminou-se por todo teritorio Nacional o esboço da Constituição , antes de ser ouvido o pronunciamento popular sobre ele feito perante os deputados durante cinco dias de trabalho, iniciado no dia 25 de Fevereiro e terminado no dia 2 de Março, que para esse efecto se deslocaram para todo o terorio.

A equipa de trabalho do Distrito de Liquiçá composto por seis Deputados, e coordenado pelo Deputado Distrital **Joaquim Barros Soares**, são os seguintes :

- Deputada Maria Teresa H. L. Correia
- Deputada Lucia Lobato
- Deputado Aquilino F. Guterres
- Deputado Francisco Jeronimo
- Deputado Francisco Branco

Nesta deslocação a equipa foi acompanhado por um funcionario do Secretariado Tecnico da Assembleia Constituinte **Sr. Jose Joanico dos Santos**, para dar apoio Tecnico.

Ouvido o pronunciamento popular sobre o esboço da constituição e para facilitar o trabalho da comissão de Sistematização e Harmonização na elaboração final do texto, se propos redigir este relatorio sintetizado no registo de pronunciamento feito pela população nas seguintes localidade :

1. 25 de Fevereiro de 2002 ( 09 : 00 – 17 : 30 )  
**Lisadila:** com 300 pessoas 20% de mulheres. De cinco sucos : Leotla B, Lissadila, Gugleur B, Guiço e Vatuboro.
2. 26 de Fevereiro de 2002, ( 09 : 00 – 17 : 30 )  
**Maubara – Vaviquinia** : com 200 pessoas 15% mulheres. De quatro sucos : Vaviquinia, Maubaralissa, Gugleur A, e Vatuvo.
3. 27 de Fevereiro de 2002, ( 09 : 00 – 17 : 30 )  
**Cailema - Fazenda:** com 600 pessoas 30% mulheres. De sete sucos: Hatquessi, Dato Foho, Leotla A, Açomano, Darulete, Luculai e Loidahar.

4. 28 de Fevereiro de 2002, ( 09 : 00 – 17 : 30 )  
**Fatumasse – Bazartete** : com 250 pessoas, 15% mulheres. De quatro sucos : Fatumasse, Leorema, Fahilebo e Metagou.
5. 1 de Março de 2002, ( 09 : 00 – 17 : 30 )  
**Liquica – Centro de Juventude**: com 600 pessoas, 30% mulheres. De seis sucos : Tibar, Ulmera, Motaulun, Lauhata, Maumeta e Dato Tassi.

Presentes ás consultas de pronunciamento, representantes da sociedade civil como : Agricultores, Professores, Alunos, Representante da Igreja, Representantes de Partidos politicos, Chefes de sucos e de Aldeias, Representante da ETTA, Untaet, Ngo's Internacionais e Nacionais, Estudantes Universitarios, Juventude, Observadores e Jornalistas.

A maior parte de intervenções feita no periodo de pronunciamento, fora mais para pedido de esclaricimento dos artigos. Neste processo a equipa optou por conduzir os encontros dando mais tempo ao publico parase pronunciar, iniciando com uma introdução breve feita pelo coordenador da equipa, historiando as etapas do processo da elaboração do esboço da constituição até a sua aprovação final no dia 9 de fevereiro 2002.

## II. Conclusão :

Ao longo dos encontros da divulgação e pronunciamento o povo acolheu com um alto grau de intusiasmo de participação, contudo manifestando certa queixa quanto ao esboço da constituição que chegou tarde as suas maõs, não permitindo ter tempo necessário para o estudar, e, também se manifestou um reparo quanto a deficiênciia na tradução do texto em bahasa Indonesia. Os artigos : artigo 11º 2 ), artigo 12º 1), artigo 77º 3), e o artigo 146º ), mereceram, na generalidade, grande intervenção do publico que propos emendas para estes artigos.

A equipa fica muito grato a participacao activa de povo de Liquiçá no processo de pronunciamento, e tambem as autoridades civis, Policias e Militares, tais como Administradora do Distrito, o Comandante de CIVIPOL e PKF, Coordenadores dos Sub.Distrito, lideres politicos e chefes Sucos.

Finalmente, em anexo, uma carta de recomendação assinado por Sr. Adelino dos Santos e as propostas de aditamento, emenda e eliminação dos topicos mais em destaque levantados pelo público no processo de pronunciamento popular Distrito de Liquiçá.

Kepada : Bapak/Ibu Majelis Konstituante Timor Lorosa'e  
di Dili.  
Perihal : Surat Rekomendasi.

Sehubungan dengan Draf Konstitusi yang disampaikan kepada kami guna memberikan tanggapan, dengan ini para Tokoh Masyarakat/Adat mengatasnamakan seluruh rakyat Distrik Liquica, tanpa melihat kepada latar belakang Partai Politik apapun, memberikan saran atau pendapat sebagai aspirasi luhur kepada Dewan Konstituante guna mempertimbangkan demi kepentingan Anak Cucu Kita besok yang akan datang. Bahan-bahan yang kami usulkan sbb :

1. Pada Pasal 1 ayat (1) mengatakan Republik Demokratik Timor Leste (RDTL), alangkah baiknya dirubah menjadi Timor Lorosa'e, disebabkan Bahasa Tetun adalah Bahasa Nasional orang Timor Lorosa'e dan kata Demokratik dihapus sehingga terbaca menjadi ;

**"REPUBLIK TIMOR LOROSA'E"**

- Tanggal 28 Nopember 1975 karena tidak mewakili perjuangan seluruh rakyat, maka diharapkan tanggal 30 Agustos 1999 dapat ditonjolkan, sebab merupakan kesatuan perjuangan yang diraih seluruh masyarakat Timor Lorosa'e.
2. Pada Pasal 11 ayat (1) terdapat kalimat "Bangsa Maubere", diusulkan untuk dirubah menjadi "Bangsa Timor Lorosa'e", sebab kata "Maubere" lahir pada bulan September 1974 dan mengandung arti "Mauberismo" yang bukan identitas Rakyat Timor Lorosa'e.
    - Pasal 11 ditambah satu ayat yakni ;  
Ayat (5) Republik Timor Lorosa'e, adalah hasil perjuangan sekelompok orang atau Partai Politik tertentu, sehingga para Korban Perang sampai dengan tanggal Kemerdekaan, akan diatur dengan Undang-Undang Pelaksanaan.
  3. Pada Pasal 12 tentang Hubungan antara Negara dan Aliran-Aliran keagamaan, Kami tambahkan satu ayat yakni ;  
"Negara tidak melindungi aliran-aliran agama yang berlatar belakang Komunis dan bentuk-bentuk Terorisme"
  4. Pada Pasal 16 ayat (2), terdapat kalimat " Politik atau Ideologis ", dihapus saja dan ditambah kalimat "Kecuali Ideologi Komunis dan Separatisme"
  5. Pada Pasal 39 ayat (3) terbaca berdasarkan Undang-Undang, sebaiknya diganti dengan kalimat "Menurut Agama dan Kepercayaannya masing-masing.
  6. Pada Pasal 46 terdapat (4) ayat, namun dihilangkan ayat (3), oleh penyusun, sehingga mohon dilengkapi Panitia Sistematisasi pada pasal ini, kami menambahkan sebuah ayat, yakni ;
    - Ayat (5) Pemerintah tidak menyetujui Partai Politik yang berhaluan "Marxisme, Lenenisme, Mauisme atau Komunis, karena tidak sesuai dengan pandangan serta prinsip budaya rakyat Timor Lorosa'e.
  7. Pada pasal 54 kami tambahkan sebuah ayat, yakni ;  
Ayat (5) Warga Negara Asing maupun Warga Negara Nasional Timor Lorosa'e berhak memiliki Hak Pake demi kepentingan Umum yang diatur dengan Undang-Undang pelaksanaannya.
  8. ~~Pada Pasal 75 alinea (a) sampai dengan alinea (d) cukup jelas. Namun kami tambahkan satu alinea, yakni ;~~

Liquica, 23 Februari 2002,  
Yang menyampaikan saran dan Pendapat

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE  
TIMOR-LESTE

SUGESTOES DE PROPOSTA

No. de Parte/Artigo 1	Aditamento 2	Emenda 3	Eliminacao 4	Observacao 11 pessoas
Parte I Art. 1	Nao aceita o dia 28 de Novembro como dia de Independencia, mas sim, 20 de Maio			
Art.2				1 pessoa
Art.3				7 pessoas
Art. 4				
	Nova Alinea para definir os limites territoriais dos Distrito.			
Art. 10				
Art.11				
	Aditamento da palavra "Catolica" apos a palavra Igreja na alinea 2.			
Art. 12				
Art.13				
Art.14				
	Religiao oficial em Timor-Leste			
	Alinea 2			
	As outras linguas Nacionais			
	sao direitos			
	Alinea 2			
	Emblema e Hino nacional			
	devem-ser definidos na constituciao			
				16 pessoas
				20 pessoas
				8 pessoas
				7 pessoas

No. de Parte/Artigo	Aditamento	Emenda	Eliminacao	Observacao
	2	3	4	5
Art.15			Alinea 2 Eliminacao do termo "dourado", ficando so "Amarelo"	10 pessoas
Parte II Art.18 Art.19 Art.20				
Art.32	Deve ser definido a idade Idem Idem	RDTL deve adoptar a pena de morte	6 pessoas idem idem	
Art.39		Deve ser adoptado o casamento monogamico em Timor-Leste		
Art.42				
Art.43				
Art.42				
Art.43				
Art.52	Deve haver uma alinea que de protecao aos professores.	Deve ser limitado a liverdade de associacao, porque o pais e pequeno .	"nos termos da lei" Eliminacao Alinea 2	1 pessoa 6 pessoas
Art.54				
Art.57	Aditamento de uma nova alinea que prevê o dever de cada cidadão a assegurar a saude.	Deve haver definicao clara quanto as propriidades tradicionais.	1 pessoa 9 pessoas 5 pessoas	

No. de Parte/Artigo 1	Aditamento 2	Emenda 3	Eliminacao 4	Observacao 5
Art.77	Alinea 3 Aditamento da palavra "Juro por Deus" ao texto do juramento do Presidente			9 pessoas
Art.80				
Art.95				
Art.97	Alinea 2 Deve ser apresentado "excepto em casos nao previstos"	Amnistia deve ser da competencia do Presidente da Republica e nao do Parlamento Nacional	Alinea 2 O nao cumprimento do disposto no numero 1do presente artigo determina a perda do cargo, nos termos do disposto no artigo anterior	1 pessoa 2 pessoas
Parte IV				
Art.104	Deve ser melhor clarificado. RDTL nao deve haver vice Ministros			
Art.143	O parlamento Nacional e Governo nao devem enterferir na gestao do Banco Central			3 pessoas

No. de Parte/Artigo	Aditamento	Emenda	Eliminacao	Observacao
	2	3	4	6
Parte V Art.146	Falintil deve estar definido separadamente suas funcoes das FDTL			10 pessoas
Parte VI Art.156				
Parte VII Art.159	Convergir os artigos 159 e artigo 13 nom so, por que se torna mais dificil a implementacao da lingua oficial.	O numero de Deputados deve estar conforme o artigo 93.  Este artigo contradiz com o artigo 1 alinea 2.	A Bandeira Nacional nao pode ser revisto atraves de referendum Nacional	8 pessoas
Art.166				2 pessoas
Art.168	Aditamento de um novo artigo para proteger o direito dos cidadaos com orientacao sexual.		3 pessoas	1 pessoa

Dili, 6 de Marco de 2002

O Coordenador da Equipa,

Joaquim Barros Soares

1. Maria Teresa H. L. Correia

2. Lucia Lobato

3.Aquilino F. Guterres

4. Francisco Geronimo

5. Francisco Branco